

PORTARIA 01/2023

O Presidente da ANRF - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 31 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Castelo Branco como Presidente do Comitê de Ética e Compliance da ANRF.

Art. 2º - Nomear os Srs. César Galiza, Eduardo Fayet e Gustavo Cezário como membros efetivos do Comitê de Ética e Compliance da ANRF.

Art. 3º - O Comitê de Ética e Compliance da ANRF, iniciará suas atividades no dia 12 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Brasília-DF, 12 de junho de 2023.

Guilherme Cunha Costa
Presidente da ANRF.